



Jaguaribe, 26 de março de 2025

Edição Nº: 4458

DECRETO Nº 1576, de 26 de março de 2025. “PRORROGA O PRAZO PARA REQUERIMENTO ANUAL DA ISENÇÃO DE QUE TRATA O ART. 19 DA LEI COMPLEMENTAR 1.387 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, **DECRETA: CONSIDERANDO** que é permitido ao município atualizar prazos para requerimento de benefícios fiscais, aos contribuintes, mediante Decreto, atendendo ao princípio da supremacia do interesse público, ao princípio da finalidade e ao princípio da razoabilidade e da proporcionalidade, basilares da Administração Pública, no âmbito do município de Jaguaribe, Estado do Ceará. **DECRETA: Art. 1º** Fica desde já prorrogado o prazo para o requerimento anual da isenção de que trata o art. 19 da Lei Complementar 1.387 de 02 de outubro de 2017 – Código Tributário do Município até o dia 30 (trinta) de junho de 2025, no âmbito do município de Jaguaribe, Estado do Ceará. **Art. 2º** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE / CEARÁ. Alexandre Gomes Diógenes Prefeito Municipal**

*** *** ***

LEI 1.731, de 24 de março de 2025. Reajusta a Tabela Salarial constante do Anexo V da Lei Nº 840/2005 de 05 de dezembro de 2005, define o Piso Salarial do Magistério e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica alterada a Tabela Salarial constante do Anexo V, da Lei Nº 840/05, de 05 de dezembro de 2005, definindo o Piso Salarial do Magistério para vigorar no ano de 2025. **Art. 2º.** A Tabela Salarial constante do Anexo V, da Lei Nº 840/05, passa a vigorar conforme Anexo I, parte integrante desta Lei, com reajuste linear de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) a partir de 1 de janeiro de 2025, sobre a tabela utilizada no ano anterior. **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e com os seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025. **Palácio da Intendência, 24 de março de 2025. Alexandre Gomes Diógenes** Prefeito Municipal Anexo I Tabela Salarial Relativa ao Reajuste de 2025

Carga horária: 20 horas semanais

PEB I		PEB II	
REF.	VENCTO	REF.	VENCTO
1	2.433,96	1	2.779,58
2	2.506,98	2	2.862,97
3	2.582,18	3	2.948,87
4	2.659,65	4	3.037,33
5	2.739,45	5	3.128,45
6	2.821,62	6	3.222,30
7	2.906,28	7	3.318,97
8	2.993,47	8	3.418,54
9	3.083,27	9	3.521,10
10	3.175,76	10	3.626,72
11	3.271,04	11	3.735,53
12	3.369,17	12	3.847,60

Palácio da Intendência, 24 de março de 2025. Alexandre Gomes Diógenes Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 329, DE 05 DE MARÇO DE 2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Rescindir o contrato nº 415/2025 de 02/01/2025, celebrado com o servidor público municipal, Sr. **MOACIR COELHO DE SOUSA FILHO**, brasileiro, casado, identidade nº ***800075** SSP-CE e CPF ***.083.903-**, admitido em 02/01/2025, ocupante do cargo de Médico Plantonista, matrícula 00063692, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em 05/03/2025, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da**

Intendência, 05 de março de 2025. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 330, DE 05 DE MARÇO DE 2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** solicitação formal de rescisão de contrato apresentado pelo servidor, **EDSON CARLOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – PEB-I, ref. 01, matrículas 00063496/ 00063497, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme documento protocolado; **RESOLVE: Art. 1º.** Rescindir os contratos nº 109 e 110/2025 de 02/01/2025, celebrado com o servidor público municipal, Sr. **EDSON CARLOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, identidade nº ***40191183** SSP-CE e CPF ***.699.183-**, admitido em 02/01/2025, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – PEB-I, ref. 01., matrículas 00063496/ 00063497, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em 05/03/2025, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 05 de março de 2025. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 332.1, DE 11 DE MARÇO DE 2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Rescindir o contrato nº 128/2024 de 02/01/2024, celebrado com a servidora pública municipal, **FRANCIMEIRE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, identidade nº ***0052** SSP-CE e CPF ***.058.773-**, admitida em 02/01/2024, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula 00062028, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em 11/03/2025, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 11 de março de 2025. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 035/2025. O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SÍTIO VÁRZEA DO JUAZEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, CEARÁ. **RESOLVE** Designar FRANCISCO ALVES DA SILVA portador do CPF:***.248.983-**, para efetuar a viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), totalizando R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), a se realizarem nos dias 26, 27 e 28 de março de 2025. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE** Jaguaribe-CE, 26 de março 2025. Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

*** *** ***

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE, torna público que realizará as 09:00, do dia 01 de abril de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, dispensa nº 2025032601-DE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua 7 de Setembro, 440 - Centro - Jaguaribe - Ceará e no endereço eletrônico: licitacaosaae.jbe@hotmail.com. Jaguaribe/CE, 26 de março de 2025.

*** *** ***

Portaria Nº **304**, de 21 de fevereiro de 2025. REVOGA PORTARIAS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal de Jaguaribe, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** a edição e a publicação das Portarias 24.11.30.0002/24, de 30 de novembro de 2024; 24.11.16.0005/24, de 16 de novembro de 2024; 24.11.25.0013/24, de 25 de novembro de 2024; 24.11.29.0006/24, de 29 de novembro de 2024; 24.11.30.0005/24, de 30 de novembro de 2024; 24.11.07.0009/24, de 07 de novembro de 2024;



Jaguaribe, 26 de março de 2025

Edição Nº: 4458

2024; 24.11.27.0008/24, de 27 de novembro de 2024; 24.11.28.0012/24, de 28 de novembro de 2024; 25.01.28.0001/25, de 28 de janeiro de 2025; 25.01.25.0001/25, de 25 de janeiro de 2025, que concederam diárias de viagens sem, no entanto, os servidores ali indicados terem viajado, razão pela qual, não ocorreram os pagamentos respectivos. **RESOLVE:** Art. 1º. REVOGAR as Portarias 24.11.30.0002/24, de 30 de novembro de 2024; 24.11.16.0005/24, de 16 de novembro de 2024; 24.11.25.0013/24, de 25 de novembro de 2024; 24.11.29.0006/24, de 29 de novembro de 2024; 24.11.30.0005/24, de 30 de novembro de 2024; 24.11.07.0009/24, de 07 de novembro de 2024; 24.11.27.0008/24, de 27 de novembro de 2024; 24.11.28.0012/24, de 28 de novembro de 2024; 25.01.28.0001/25, de 28 de janeiro de 2025; 25.01.25.0001/25, de 25 de janeiro de 2025. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 21 de fevereiro de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **